ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.973/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 23/09/14 A 23/12/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 42.816,06 (quarenta e dois mil e oitocentos e dezesseis reais e seis centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.302.0067.2129 PROGRAMA NOTA SOLIDÁRIA
3.44.90.52.000000 Equipamento e material permanente c/1984..... R$ 42.816,06

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I a arrecadação a maior da receita 195 Aplic. Finan. Nota Solidária, no valor de R$ 916,06 e

II a redução das seguintes classificações orçamentárias:

09.05.10.302.0067.2129 PROGRAMA NOTA SOLIDÁRIA
3.33.90.30.000000 Material de Consumo c/ 1983.....R$ 15.000,00
3.33.90.39.000000 Outros Serv de Terc.Pessoa Jurídica c/ 8907.....R$ 9.900,00
3.44.90.51.000000 Obras e Instalações c/ 7955.....R$ 17.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 23 DE SETEMBRO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.